



ORQUESTRA JUVENIL DE GAIA

A **ORQUESTRA JUVENIL DE GAIA**, um projeto de prática coletiva de música dirigida a alunos a partir do 1º ciclo do ensino básico, é um projeto-piloto que, através de uma parceria de escolas, quer dar resposta à participação ativa de todos os alunos, por uma fruição musical dinâmica, coletiva e partilhada, num conceito de **TODOS NA MÚSICA, porque a MÚSICA É PARA TODOS**, funcionando na Escola Básica D. Pedro I, escola de acolhimento do projeto, a partir do ano de 2013.

Notas:

1. Entre Janeiro e Junho de 2016 está prevista, pelo menos, a realização de 4/5 concertos.
2. Se viável, retomaremos a nossa colaboração com o Conservatório de Música, de Santiago de Compostela, em data a agendar.
3. Esta ficha de inscrição poderá ser entregue/enviada para a Escola Básica D. Pedro I, ou na própria orquestra, **impreterivelmente até ao dia 15 de Julho**, data limite das inscrições para a próxima temporada, com início em Outubro próximo, em data a anunciar, oportunamente.
4. O Encarregado de Educação deverá entregar na Escola em que matricular o aluno no ano letivo de 2015/2016, **cópia desta ficha de inscrição**, solicitando a compatibilização do horário do aluno, com o horário de funcionamento da Orquestra Juvenil (**Quartas-feiras, entre as 18,30h e as 19,45 horas**).
5. No final da Temporada cada aluno receberá um **Certificado de Participação**, confirmando o seu interesse e envolvimento nas atividades da Orquestra Juvenil.
6. Chama-se a especial atenção do Sr. Encarregado de Educação para a responsabilidade que representa a participação do educando, em cada concerto, pois a ausência de um, só, elemento pode colocar em risco todo o trabalho da orquestra.
7. Se no período anterior a cada concerto, se verificarem **duas faltas**, dadas pelo participante, este só poderá participar no concerto seguinte. Contudo, duas faltas, seguidas, injustificadas, levam à anulação da inscrição, dando lugar a novo inscrito.
8. Dada a natureza do projeto, cada participante deve adquirir o seu, próprio, instrumento, embora não seja, este facto, condicionante da sua participação;
9. Chama-se a especial atenção, para o facto de, cada participante dever cumprir o horário estabelecido para os ensaios, em termos do seu início e final.
10. Em tempo de ensaios gerais, as meninas e meninos iniciados, podem ver interrompidas as suas sessões de aprendizagem, caso não existam professores disponíveis.
11. Chama-se a especial atenção de encarregados de educação e, eventual, participantes, que a Orquestra Juvenil de Gaia não é uma escola de música, mas pretende iniciar ou desenvolver os participantes, em qualquer instrumento musical, permitindo-lhes a prática numa Orquestra.
12. Caso existam condições, daremos continuidade ao funcionamento da **Pequena Orquestra de Câmara (POC)**, mas disso, daremos informações mais concretas, em tempo oportuno.
13. Caso existam condições, daremos continuidade à Escola de Orquestra, destinada aos participantes que iniciam o estudo de um instrumento.
14. Na atividade da OJGaia, serão observadas as normas elementares de vida em grupo, cabendo à equipa pedagógica, fazê-las cumprir.
15. **Durante o mês de Setembro, serão confirmados os elementos selecionados**